

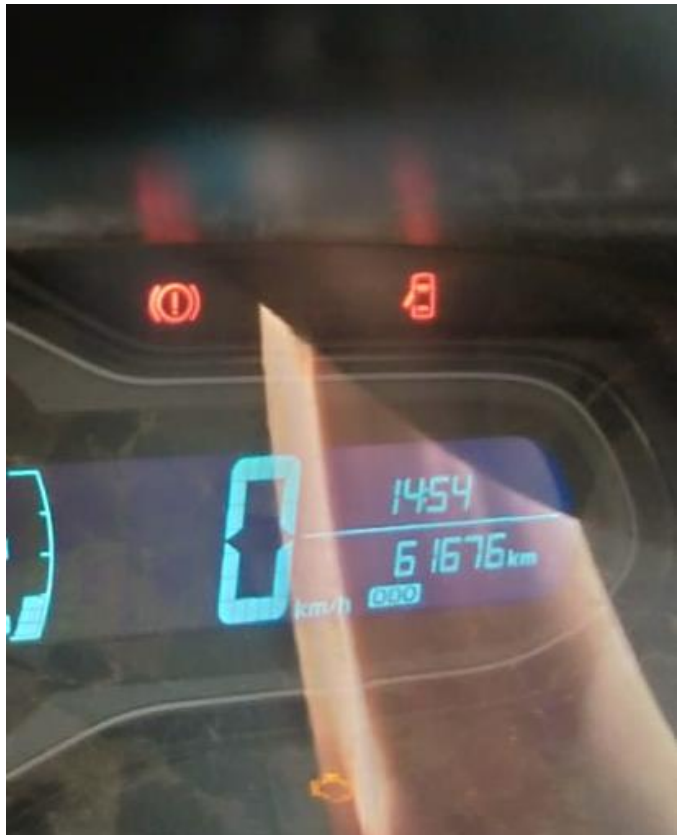


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA
PROCESSO: ACum 0010206-67.2021.5.15.0140
AUTOR: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E
SIMILARES DE SAO PAULO
RÉU: DANIEL MINORU HAMAGUCHI - ME E OUTROS (1)

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Certifico que compareci ao endereço do mandado Rua Salvador Russani, Nº 574, Alvinópolis, Atibaia/SP, CEP: 12942-440, para realizar a penhora do veículo indicado no mandado, MARCA/MODELO Chevrolet/Onix 1.0 – 2015/2016, placa GBD9660. Fui informado pelos vizinhos que o executado possui um restaurante na Av. Bandeirantes, nº 440, Vila Junqueira, Atibaia/SP. Compareci ao local e localizei o destinatário e o veículo objeto da penhora e avaliação.







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Observação: o veículo está em perfeito funcionamento. A quilometragem do automóvel é de 61.676 km rodados. Os pneus estão em boas condições. A lataria tem poucas avarias e um arranhão no para-choque traseiro. Já o estofado está em perfeitas condições.

Avaliação – Com base na tabela Fipe para o mês 12/2024 e em razão do estado do veículo, avalio o bem em R\$ 43.100,00

VICTOR HUGO DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



AUTO DE DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

Realizada a penhora, nomeei depositário do bem DANIEL MINORU HAMAGUCHI, CPF 056.393.769-61, executado, o qual se comprometeu a guardar e conservar os bens e a não abrir mão deles ou agregar-lhes quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Certifico, ainda, que intimei a executada da penhora e avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos destes atos, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, DANIEL MINORU HAMAGUCHI, CPF 056.393.769-61, ficando ciente e recebido a contrafé nesta data.

Atibaia, 17/12/2024.

VICTOR HUGO DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça Avaliador Federal